



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Resolução – Redução – Número de Mesários – Eleições 2010.

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.016
(22/03/2010)

Dispõe sobre a redução do número de mesários para a constituição das mesas receptoras de votos e de justificativas – Eleições 2010.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 10 da Resolução TSE nº 23.218/2010,

CONSIDERANDO as dificuldades existentes para o recrutamento e convocação de eleitores para o desempenho do encargo de servirem como mesários;

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar o trabalho a cargo dos cartórios eleitorais no treinamento dos mesários;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e economicidade;

CONSIDERANDO a deliberação emanada da Comissão de Planejamento das Eleições 2010, exposta nos autos do PA TRE/AL nº 1513/2010;

CONSIDERANDO a idêntica e exitosa experiência levada a efeito nas Eleições de 2006 e 2008,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Resolução – Redução – Número de Mesários – Eleições 2010.

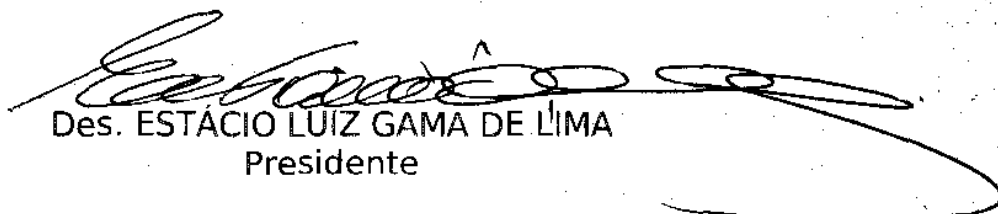
Art. 1º. Nas eleições a serem realizadas em 2010, as mesas receptoras de votos e de justificativas serão compostas de um presidente, um primeiro e um segundo mesários, e um secretário.

Parágrafo único. Nas seções instaladas nos estabelecimentos prisionais de Maceió e de Arapiraca, poderão ser nomeados quantitativos superiores ao estabelecido no *caput* deste artigo, de modo a possibilitar um melhor rodízio dos eleitores designados para esse mister.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional de Alagoas.

Maceió, 22 de março de 2010.


Des. ESTÁCIO LUÍZ GAMA DE LIMA
Presidente


Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Vice-Presidente


DE. ANDRÉ LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA
Corregedor


Dr.ª ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS
Juíza



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Resolução – Redução – Número de Mesários – Eleições 2010.

Dr. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO

Juiz

Dr. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR

Juiz

Dr. LUCIANO GUIMARÃES MATA

Juiz

Dr. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.016, de 22/03/10, foi conferida na 22ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 52, em 24/03/10, à(s) fl(s). 03/04. Eu, Luciano R., lavrei a presente certidão, em Maceió, em 24/03/10, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.



Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários